

Universidade do Porto
Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação

**QUALIDADE EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL:
A CRIANÇA E OS SEUS DIREITOS**

Maria Francisca Chaves Fernandes Neto Barroso

Outubro 2017

Dissertação apresentada no Mestrado Integrado de Psicologia,
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da
Universidade do Porto, orientada pela Professora Doutora
Maria Adelina Barbosa Ducharme (FPCEUP)

AVISOS LEGAIS

O conteúdo desta dissertação reflete as perspectivas, o trabalho e as interpretações do autor no momento da sua entrega. Esta dissertação pode conter incorreções, tanto conceptuais como metodológicas, que podem ter sido identificadas em momento posterior ao da sua entrega. Por conseguinte, qualquer utilização dos seus conteúdos deve ser exercida com cautela.

Ao entregar esta dissertação, o autor declara que a mesma é resultante do seu próprio trabalho, contém contributos originais e são reconhecidas todas as fontes utilizadas, encontrando-se tais fontes devidamente citadas no corpo do texto e identificadas na secção de referências. O autor declara, ainda, que não divulga na presente dissertação quaisquer conteúdos cuja reprodução esteja vedada por direitos de autor ou de propriedade industrial.

O presente estudo insere-se num projeto mais amplo intitulado “EQAR: Estudo da Qualidade do Acolhimento Residencial” desenvolvido no Grupo de Investigação e Intervenção em Acolhimento e Adoção (GIIAA) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), sob direção da Professora Doutora Maria Barbosa Ducharne. Este projeto teve aprovação da Comissão de Ética da FPCEUP e no âmbito desse projeto de investigação a FPCEUP assinou Protocolos de Colaboração com as diferentes entidades tutelares (Instituto de Segurança Social [ISS, IP], Instituto de Segurança Social da Madeira [ISS-RAM], Direção Geral de Segurança Social do Governo dos Açores, Casa Pia de Lisboa, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa) assim como com as Confederações de instituições de acolhimento residencial (Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social [CNIS] e União das Misericórdias Portuguesas [UMP] bem como com a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens [CNPCJ]).

A minha participação no grupo teve início em Novembro de 2015 tendo estado envolvida em todas as tarefas inerentes à investigação, desde pesquisa bibliográfica, preparação das visitas, recolha, codificação e análise de dados. Algumas das visitas realizaram-se fora do distrito do Porto, as quais foram apoiadas financeiramente através da verba atribuída pela Direção do MIP à realização da Dissertação.

Com o intuito de divulgar resultados preliminares desta investigação junto da comunidade científica, esta dissertação apresenta-se em formato de artigo científico. A futura publicação deste artigo numa revista internacional, com revisão por pares, beneficiará da coautoria de outros elementos da equipa de investigação do EQAR.

Agradecimentos

Em primeiro lugar gostaria de agradecer à minha orientadora, Professora Doutora Maria Adelina Barbosa, por toda a sua disponibilidade, dedicação, motivação e especialmente o seu entusiasmo pela temática, que transmitiu ao longo deste percurso. Todo este apoio e orientação tornou-se fulcral para a conclusão deste trabalho, com grande satisfação!

Às Doutorandas Sónia Rodrigues e Joana Campos, pela dedicação que colocam neste projeto, tendo como foco primordial o bem-estar das crianças e jovens acolhidos! O tempo disponibilizado, comentários e sugestões contribuíram para o sucesso deste trabalho.

Agradeço também aos restantes elementos do grupo de investigação EQAR pela forma como me receberam e incluíram em todos os momentos de cumplicidade, partilha e desafogos. A boa disposição deste grupo é o que nos faz trabalhar todos para um mesmo objetivo!

À Joana Soares, que pertence ao GIIAA, gostaria também de deixar uma palavra por toda a disponibilidade e apoio no desenvolvimento deste trabalho. A sua acessibilidade e os conhecimentos transmitidos contribuíram para a sua concretização.

Finalmente, à minha família e amigos pelo apoio e compreensão nos momentos de maior ansiedade. A confiança transmitida, entusiasmo e todos os seus conselhos que me motivaram para a conclusão deste projeto!

Resumo

O presente estudo pretende analisar a percepção da criança acerca do respeito pelos seus Direitos em acolhimento residencial (AR). Criaram-se medidas de avaliação dos Direitos à Participação, Apoio à Escolaridade e Autonomia Económica a partir de um instrumento que avalia a qualidade do AR. Participaram 452 crianças/jovens, com idades compreendidas entre os 6 e 25 anos, distribuídas por 42 casas de acolhimento (CA) de todo o país. Os resultados demonstraram que as crianças se sentem maioritariamente respeitadas nestes contextos, realizando também avaliações positivas da qualidade. Relativamente ao Direito à Participação, verificou-se que ser do sexo feminino, ter mais idade e um menor tempo de permanência em acolhimentos anteriores, se traduz em percepções mais negativas. Face ao Direito à Autonomia Económica apenas se encontrou um efeito do sexo, raparigas apresentam percepções mais negativas e face ao Direito ao Apoio à Escolaridade encontrou-se um efeito da idade, quanto mais velhos, menor a percepção de respeito. Os três Direitos apresentaram diferenças significativas quando analisada a variável de tipologia das CA, é nas casas mistas onde as crianças se sentem mais respeitadas. Em casas de pequenas dimensões os jovens revelaram uma maior percepção de respeito pelo Direito à Participação. Face a estes resultados foram encontrados os preditores do respeito pelos Direitos da criança, tendo-se observado um efeito indireto significativo, da pertença a CA mistas e CA pequenas sobre Direito à Participação e o Direito ao Apoio à Escolaridade, mediado pela qualidade total das casas. São discutidas algumas implicações para a prática profissional em AR.

Palavras-chave: Direitos; acolhimento residencial; Participação; Apoio à Escolaridade; Autonomia Económica; qualidade total.

Abstract

The present study aims to analyse the child's perception of his/her Rights in residential care (RC). Stemming from an instrument which evaluates RC quality, measures to assess the Rights to Participation, to School Aid and Economic Autonomy were developed. Four hundred-and-fifty-two children aged 6 to 25, in 42 RC centres all over the country, participated in this study. Results showed that children felt mostly respected in these centres which were also positively evaluated. In relation to the Right to Participation, girls, older children and those who had been for less time in RC made more negative evaluations. Regarding the Right to Economic Autonomy, only a gender effect was identified as girls reported more negative evaluations. As for the Right to School Aid, there was an age effect since the older children showed more negative assessments. Significant differences were found in the three Rights according to the RC centre typology. In mixed gender centres, children felt more respected and in smaller ones they reported more respect for their Right to Participation. Following these results and having found the predictors of these children's Rights, there was a significant indirect effect of RC centre typology and dimension on the Rights to Participation and School Aid which was mediated by the RC quality. Some implications for RC practices are proposed.

Key-words: Rights; residential care; Participation; School Aid; Economic Autonomy; quality.

Abreviaturas

Várias expressões são usadas repetidamente o longo do texto, pelo que se optou por recorrer a siglas, as quais são abaixo apresentadas:

ACP – Análise de Componentes principais

AR – Acolhimento Residencial

ARQUA-P – Sistema de Avaliação Compreensiva da Qualidade do Acolhimento Residencial Português

CA – Casa de Acolhimento

CASA – Relatório de Caraterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens

ISS, I.P. – Instituto da Segurança Social, Instituto Público SS – Segurança Social

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

PIP – Pedido de Informação Prévia

VD – Variável Dependente

VI – Variável Independente

Introdução

O reconhecimento da criança enquanto sujeito de Direitos, e portanto protegido legalmente, nem sempre foi uma realidade. Apenas com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, ratificada por Portugal em 1990, foi introduzido o conceito de “interesse superior da criança” passando esta a ser encarada como sujeito autónomo, sendo-lhe reconhecidos os Direitos básicos à proteção, provisão e à participação (art.º 3; UNICEF, 1990). Dá-se portanto uma alteração de paradigma, onde modelos de proteção da criança constituíam a norma fundamental/consensual e no qual a figura de criança era encarada enquanto “objeto de Direitos” para um paradigma que vê a “criança sujeito de Direitos” que assenta a sua prática na norma do interesse superior que vai para além do conceito básico e tradicional de proteção (Lúcio, 2007). Assim, o respeito pelos Direitos da criança passou a ser um requisito na promoção de um ambiente ótimo de desenvolvimento. Procura-se assegurar às crianças/jovens o “desenvolvimento das suas capacidades em contextos que satisfaçam as suas necessidades básicas, respeitando simultaneamente os seus Direitos” (Gomes, 2010, p. 36).

Simões (2011, p. 1) destaca a família da criança enquanto “eixo privilegiado para o seu autodesenvolvimento e socialização, num equilíbrio harmonioso que se constitui como vínculo fundamental”, manifestando a importância desta ser criada num ambiente familiar que potencie o desenvolvimento coeso da sua personalidade, tal como consagrado na Convenção sobre os Direitos da Criança (UNICEF, 1990). Contudo, quando não se constatarem estas garantias no contexto familiar, os serviços de proteção são obrigados a intervir/sinalizar as crianças para garantir a sua proteção e o respeito pelos seus Direitos (Ashton, 2014; Martín & González, 2007). Face à retirada da criança do seu contexto familiar mantê-la na conjuntura da sua comunidade original evita a perda de figuras ou contextos que possam ser significativos (Bravo & Del Valle, 2001).

Em Portugal é o sistema de Promoção de Direitos e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo que atende os casos em que o desenvolvimento global e bem-estar da criança se encontram postos em causa (art.º 1, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo [LPCJP] Lei nº 147/99, com as alterações introduzidas pela Lei nº 31/2003 e pela Lei nº 142/2015). A medida de colocação extrafamiliar em acolhimento residencial (AR) (alínea f, art.º 35, LPCJP) visa a proteção das crianças cujas famílias apresentam fragilidades na promoção dos cuidados fundamentais para o seu desenvolvimento integral. Com base no Relatório CASA,

referente ao ano 2016, encontravam-se em acolhimento 8175 crianças/jovens, das quais 7914 (96.8%) em AR, tendo 2396 iniciado o acolhimento nesse mesmo ano (Instituto da Segurança Social, Instituto Público [ISS, IP], 2017). A colocação em AR surge assim como a medida maioritariamente aplicada em situações que implicam o afastamento da criança do seu contexto familiar de origem, independentemente da idade da criança, circunstâncias de retirada e projeto de vida definido. Atendendo às especificidades de cada situação, salienta-se a necessidade do sistema adotar uma postura flexível que possibilite uma intervenção diferenciada e terapêutica aos jovens que abriga (Anglin, 2004; Calheiros, Lopes, & Patrício, 2011; Rodrigues, Barbosa-Ducharne, & Del Valle, 2013).

O modelo base do sistema de AR tem sido alvo de grandes alterações ao longo dos anos com o objetivo de o aproximar ao máximo de um contexto do tipo familiar, mais ajustado para a educação de crianças/jovens sem família ou com contextos familiares disfuncionais (Bravo & Del Valle, 2009; Grietens, 2014). Assim, um AR de qualidade deve proporcionar aos jovens acolhidos um suporte emocionalmente estável, protetor e estruturado, utilizando práticas ajustadas e individualizadas, com vista ao desenvolvimento pessoal de quem se encontra acolhido, no respeito pelos seus Direitos (Anglin, 2004; Calheiros et al., 2011; Clough, Bullock, & Ward, 2006; Sánchez, 2008). Porém, muitas instituições não atendem ainda a princípios de normalização, o que dificulta a integração desta população ao nível comunitário. A utilização de métodos de funcionamento aproximados do tipo familiar potencia um ambiente e rotinas normalizadas (Del Valle & Casas, 2002).

No respeito pelos Direitos da criança, a colocação em AR deveria constituir-se como uma medida de cuidados transitória (Bernardi, 2010; Bravo & Del Valle, 2009), providenciada atempada e adequadamente (Aldgate & Stathan, 2001). Um acompanhamento paralelo à família é expectável, no sentido de a instruir com competências parentais para se preservar este vínculo através da priorização de projetos de vida que passem pela reunificação familiar (Fuertes & Sánchez, 1997 citado em Bravo & Del Valle, 2001; Simões, 2011) e promoção da sua participação ativa e envolvimento em tomadas de decisão relativas ao desenvolvimento e educação dos filhos (Bravo & Del Valle, 2000). Alguns estudos (e.g., Sen, Kendrick, Milligan, & Hawthorn, 2008) demonstraram que jovens com experiência de institucionalização valorizam a manutenção do contacto com a família, conservando um vínculo estreito com a mesma (Bravo & Del Valle, 2001). No âmbito das relações afetivas, salientam-se as relações entre irmãos. A não separação de grupos de irmãos permite uma melhor adaptação ao contexto de AR, e a manutenção do sentido de continuidade com a

família que tem sido associada a efeitos positivos nas crianças (Bravo & Del Valle, 2001; Martín & González, 2007), nomeadamente ao nível da autonomia e cuidados pessoais, relações sociais e vinculação afetiva (Martín & Márquez, 2015).

Com vista à sua proteção, os jovens são integrados em entidades devidamente habilitadas, casas de acolhimento (CA), cujos serviços são de carácter permanente. Estas tentam criar “condições que garantam a adequada satisfação de necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais das crianças/jovens e o efetivo exercício dos seus Direitos, favorecendo a sua interação num contexto sociofamiliar seguro e promovendo a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral” (art.º 49 LPCJP). O AR deve então constituir-se como resposta de qualidade e neste âmbito as CA devem orientar a sua intervenção segundo *standards* pré-definidos que têm por base o respeito pelos Direitos da criança, a sua segurança/proteção, individualidade, satisfação das suas necessidades básicas e de saúde, a promoção da educação, autonomia e de uma vida normalizada, e o apoio junto às famílias (Del Valle, Bravo, Hernández, & Santos, 2012). As quatro grandes dimensões de intervenção e avaliação da qualidade recaem sobre aspetos estruturais e características funcionais deste serviço: os recursos, os processos básicos, as necessidades e bem-estar, e a gestão e organização.

A experiência de vida em AR tem-se revelado promotora do desenvolvimento e aprendizagem, uma vez que os jovens se encontram em ambientes estáveis e estimuladores, e partilham estas experiências com outros, promovendo valores sociais e a vida em grupo, potenciando o sentimento de pertença e segurança (Bravo & Del Valle, 2001). Stepanova e Hackett (2014) afirmaram que as relações entre pares se tornam essenciais para o bem-estar dos jovens institucionalizados, dada a dinâmica de apoio e a responsividade face às necessidades e desejos dos mesmos. Também é de salientar a relação com cuidadores e técnicos dentro das CA, os quais deverão constituir figuras de referência capazes de potenciar a criação de relações transparentes e de confiança com as crianças (Anglin, 2004; Bravo & Del Valle, 2001). Porém, dada a volatilidade e falta de estabilidade ao nível do pessoal nas CA, torna-se complicado o estabelecimento de relações seguras e estáveis. Tal pode levar a criança a sentir a ausência de uma pessoa de confiança para falar, no caso de não estarem a ser cumpridos os seus Direitos (Ashton, 2014).

Martins (2005) afirma que a institucionalização pode supor riscos que se prendem com o facto de existir uma regulação excessiva da vida quotidiana das crianças, podendo-se traduzir numa invasão do espaço próprio e íntimo. Neste sentido, Stein (2004) aponta que tais fatores, nomeadamente a falta de oportunidades do exercício de controlo sobre as suas

vidas, podem, posteriormente, traduzir-se em desafios quando iniciarem as suas vidas independentes. Algum exercício de autonomia e privacidade torna-se essencial para que as crianças desenvolvam competências para gerir adequadamente a sua vida futura e usufruir de um maior conforto e estabilidade.

Na lei portuguesa encontram-se declarados os seguintes Direitos da criança acolhida (art.º 58, LPCJP): “a) Manter regularmente, e em condições de privacidade, contactos pessoais com a família e com pessoas com quem tenham especial relação afetiva, sem prejuízo das limitações impostas por decisão judicial ou pela comissão de proteção; b) Receber uma educação que garanta o desenvolvimento integral da sua personalidade e potencialidades, sendo-lhes asseguradas a prestação dos cuidados de saúde, formação escolar e profissional e a participação em atividades culturais, desportivas e recreativas; c) Usufruir de um espaço de privacidade e de um grau de autonomia na condução da sua vida pessoal adequados à sua idade e situação; d) Ser ouvido e participar ativamente, em função do seu grau de discernimento, em todos os assuntos do seu interesse, que incluem os respeitantes à definição e execução do seu projeto de promoção e proteção e ao funcionamento da instituição e da família de acolhimento; e) Receber dinheiro de bolso; f) A inviolabilidade da correspondência; g) Não ser transferido da casa de acolhimento ou da família de acolhimento, salvo quando essa decisão corresponda ao seu superior interesse; h) Contactar, com garantia de confidencialidade, a comissão de proteção, o Ministério Público, o juiz e o seu advogado; i) Ser acolhido, sempre que possível, em casa de acolhimento ou família de acolhimento próxima do seu contexto familiar e social de origem, exceto se o seu superior interesse o desaconselhar; j) Não ser separado de outros irmãos acolhidos, exceto se o seu superior interesse o desaconselhar”, sendo obrigatório estes constarem no regulamento interno de cada CA.

Na base da intervenção em AR encontra-se a “qualidade”, que pressupõem a adequação do serviço às especificidades da criança/jovem, e não o contrário (Calheiros et al., 2011; Rodrigues et al., 2013). Para tal, sublinha-se a necessidade de se atender à voz da criança e considerá-la referência na avaliação da qualidade do serviço, no sentido de se criarem as condições necessários para o seu desenvolvimento pleno (Ainsworth & Hansen, 2005; Calheiros et al., 2011). Gilligan (2000) considera a participação das crianças um indicador de qualidade nas respostas de AR. Contudo não se trata ainda de uma realidade generalizada pelo que alguns estudos apontam para a falta de participação dos jovens acolhidos no que diz respeito ao seu próprio processo (Törrönen & Vornanen, 2014).

O conceito de “qualidade” refere-se a um constructo dinâmico na medida em que considera e relaciona variáveis da instituição com variáveis da criança, pressupondo a adequação dos recursos e serviços prestados pela CA às necessidades e características das crianças/jovens aí acolhidos (Rodrigues, Del Valle & Barbosa-Ducharme, 2014). A qualidade em AR encontra-se estritamente relacionada com o ajustamento, desenvolvimento psicológico, bem-estar e satisfação com a vida das crianças em acolhimento (Rodrigues et al., 2014). Sendo objetivo do AR ser sensível às necessidades das crianças/jovens, para um bom funcionamento do sistema, torna-se fulcral a congruência dos serviços com vista ao superior interesse da criança (Anglin, 2004). Assim, um acolhimento de qualidade deverá ter por base o respeito pelos Direitos da criança acolhida.

O presente estudo pretende compreender/explorar a perceção das crianças em AR acerca do respeito pelos seus Direitos. São objetivos específicos: 1) Identificar em que medida as crianças em AR percecionam que os seus Direitos estão a ser respeitados no contexto em que vivem; 2) Estudar as relações entre os diferentes Direitos; 3) Estudar as diferenças de perceção das crianças relativamente ao respeito por cada um dos Direitos; 4) Estudar a relação entre as variáveis da criança (sexo, idade, tempo em AR [atual, anteriores e total], existência de irmãos na mesma CA, ou noutras, e deslocalização da criança), e a perceção do respeito pelos seus Direitos; 5) Explorar as diferenças na perceção das crianças sobre o respeito pelos seus Direitos em função das variáveis da CA (tipologia, dimensão); 6) Explorar a perceção das crianças quanto à qualidade total das CA; 7) Explorar os preditores do respeito pelos Direitos da criança.

1. Método

1.1. Participantes

Crianças/Jovens. No presente estudo participaram 452 crianças/jovens em AR, 241 do sexo feminino (53.3%) e 211 do sexo masculino (46.7%), com idades compreendidas entre os 6 e os 25 anos ($M = 14.10$, $DP = 3.34$), sem diferenças significativas de idade em função do sexo, $t(450) = 1.22$, *ns*. No momento de recolha de dados estas crianças estavam acolhidas na CA atual, em média, há cerca de três anos e dois meses ($M = 37.40$ meses, $DP = 38.04$, Min. = 1, Máx. = 192 [16 anos]), sendo que 28.8% ($n = 130$) delas apresentavam

acolhimentos anteriores ($M = 25.84$ meses, $DP = 37.74$, Min. = 1, Máx. = 156 meses [13 anos]). No total, as crianças/jovens da amostra apresentavam, em média, cerca de três anos e oito meses de vivência em AR ($M = 46.12$ meses, $DP = 46.96$, Min. = 1, Máx. = 293 meses [cerca de 24 anos]). Verificou-se que 90% dos participantes ($n = 403$) tinha irmãos, sendo que a maioria tinha apenas um irmão ($Mo = 1$, $M = 2.62$, $DP = 2.59$, Min. = 0, Máx. = 27). Das crianças com irmãos, 240 tinham irmãos também institucionalizados, sendo que para 40.2% ($n = 162$) destes participantes, os irmãos se encontravam acolhidos na mesma CA e para 19.5% ($n = 78$), os irmãos estavam acolhidos noutras CA. Por fim, 35.1% ($n = 107$) dos participantes foram colocados numa CA a mais de 25 km de distância da sua residência.

Destas crianças, 46.9% ($n = 212$) encontravam-se acolhidas em casas mistas, enquanto as restantes cresciam em contextos segregados relativamente ao sexo (30.5% [$n = 138$] feminino e 22.6% [$n = 102$] masculino). No que diz respeito à dimensão da CA, 80 (17.7%) crianças estavam acolhidas em casas de dimensão pequena (≤ 12 crianças), 154 (34.1%) em casas médias (entre 13 e 24 crianças) e as restantes 218 (48.2%) crianças/jovens encontravam-se a residir em casas consideradas grandes (≥ 25 crianças).

1.2. Instrumentos e Medidas

ARQUA-P: Sistema de Avaliação Compreensiva da Qualidade do Acolhimento Residencial Português (Rodrigues, Barbosa-Ducharne, & Del Valle, 2015). O ARQUA-P tem por base uma perspetiva ecológica (Bronfenbrenner, 2001) e recorre a *standards* internacionais de qualidade do AR (Del Valle et al., 2012). Apesar de composto por diversos instrumentos, que avaliam a qualidade do funcionamento e organização das CA, neste estudo apenas foi usado o Pedido de Informação Prévia (PIP) e a Entrevista a Crianças e Jovens.

Pedido de Informação Prévia (PIP). Reúne informações relativas às características das CA (e.g., dimensão por frequência e tipologia) e informação sociodemográfica das crianças/jovens acolhidos (e.g., idade, sexo, existência de acolhimentos anteriores, tempo de acolhimento e motivos da institucionalização), informação relativa a saúde (e.g., tipos de apoio técnico/médico especializado) e à família das crianças.

Entrevista para Crianças e Adolescentes/Jovens. Consiste numa entrevista estruturada que avalia a perceção das crianças acerca da qualidade do AR, através de 71 itens respondidos numa escala tipo *Likert* de 5 pontos (1 = *nada* a 5 = *muito*). A medida de qualidade total é obtida pela média das pontuações dos 71 itens. Através de uma análise de conteúdo dos itens que constituem esta entrevista foram selecionados 28 itens (descritos na

Tabela 1) que remetem para a avaliação da percepção das crianças acolhidas acerca do grau em que os seus Direitos são respeitados na CA onde vivem. A fim de reduzir os dados e tornar operacionais os 28 itens selecionados procedeu-se a uma análise de componentes principais (ACP), como análise preliminar ao estudo. A solução da ACP permitiu extrair oito componentes que, no total, explicaram 61.56% da variância total. Os dados relativos a esta análise preliminar encontram-se descritos na Tabela 1. Em virtude dos alfas de *Cronbach* considerados “inaceitáveis” (Hair, Anderson, Tatham, & Black, 1998), obtidos em algumas componentes, no presente estudo serão apenas usadas as componentes 1, 2 e 3 ($\alpha > .60$; cf. Tabela 1) denominadas, respetivamente, como *Direito à Participação*, *Direito ao Apoio à Escolaridade* e *Direito à Autonomia Económica*, que se constituem as medidas da variável dependente (VD) deste estudo (respeito pelo Direitos da criança/jovem acolhido).

“Tabela 1”

1.3. Procedimentos

Seleção da amostra. No âmbito do projeto mais alargado recorreu-se a um programa informático para seleção da amostra (90 CA), tendo como critério a aleatoriedade e a garantia da proporcionalidade relativamente às cinco tutelas do AR e tipo de resposta social (Centros de Acolhimento Temporário e Lares de Infância e Juventude), assegurando a representatividade do universo das CA em função da sua distribuição segundo a tipologia e dimensão. No entanto, a amostra do presente estudo é constituída apenas pelas 42 casas (46.7% da amostra total), cujos dados foram recolhidos até ao momento de realização deste estudo.

Recolha de dados. Após solicitada a participação das CA e asseguradas as questões éticas de confidencialidade, procedeu-se à recolha de informação ainda antes do momento da visita, com a solicitação de preenchimento do PIP, remetido via *email* para as CA e posteriormente devolvido à equipa com vista à preparação da visita. Uma equipa de cinco avaliadores, formados no sistema ARQUA-P, procedeu com a recolha de dados seguindo o protocolo definido. Assegurou-se às crianças/jovens que a sua participação nas entrevistas era voluntária e que seria garantido todo o seu anonimato a partir de um código de correspondência. As entrevistas realizaram-se individualmente num local apropriado (garantindo a confidencialidade) e confortável para os participantes (e.g., no seu quarto),

sendo a linguagem utilizada rigorosa, mas adaptada ao nível desenvolvimental dos entrevistados. As entrevistas tiveram a duração média de 40 minutos.

Análise de dados. Os dados recolhidos foram tratados e analisados com recurso ao programa estatístico IBM SPSS *Statistics* versão 24.0 para *Windows* (IBM Corp. Released, 2015). Foi realizada uma análise prévia dos dados relativamente à existência de *outliers*, considerando como critério de exclusão valores Z acima de $|3|$, e distribuição normal das variáveis, através dos critérios de assimetria ($<|3|$) e curtose ($<|8|$; Kline, 2011). A amostra inicial era constituída por 503 crianças/jovens, tendo-se identificado 51 (10.1%) *outliers* que, depois de explorados, foram eliminados. Todas as variáveis em estudo apresentaram distribuição normal univariada à exceção da variável tempo em acolhimentos anteriores, implicando o recurso a testes não-paramétricos, nas análises que consideraram esta variável.

Como análise preliminar ao presente estudo foi realizada uma ACP dos 28 itens selecionados. Tendo em consideração requisitos prévios apenas foram submetidos à ACP itens avaliados em escalas ordinais ou métricas, com distribuição normal univariada, e os *outliers* foram previamente eliminados, tal como referenciado. Os 28 itens iniciais (cf. Tabela 1) foram submetidos a uma rotação ortogonal do tipo varimax. As componentes comuns foram retidas com base em valores próprios superiores a um (critério de Kaiser), na análise do *scree plot* e na variância explicada total. A medida de KMO garantiu a adequação da amostra final para a análise – $KMO = .81$ (muito bom de acordo com Field, 2009). O teste de esfericidade de Bartlett, $\chi^2(276) = 1544.60, p < .001$, mostrou que as correlações entre os itens são suficientemente altas para a realização desta análise estatística. Os seguintes critérios foram analisados, e com base nos mesmos, na solução final foram eliminados quatro itens (cf. Tabela 1): a) valores da diagonal anti-imagem inferiores a .50 (nenhum item foi eliminado), b) comunalidades inferiores a .50 (“Inscrição em atividades de tempos livres”), c) saturação abaixo de .30 (“Produtos de higiene”) ou em duas componentes com diferença menor a .10 (“Adequação dos espaços às visitas da família” e “Regras utilização telefones”).

Para responder ao primeiro objetivo do estudo foi utilizada a análise descritiva univariada para descrever as três medidas da VD, bem como para descrever, posteriormente, a variável independente (VI) relativa à qualidade da CA. Os três Direitos (VD) foram comparados entre si com recurso ao teste t para amostras emparelhadas. Recorreu-se às correlações bivariadas r de *Pearson* (*Spearman* no caso da variável tempo em acolhimentos anteriores) para estudar as relações entre as medidas da VD e as variáveis métricas de caracterização da criança e da CA (VIs). Foram estudadas as diferenças de médias nos

Direitos (VD), em função do sexo, da existência de irmãos e da deslocalização (VIs), utilizando testes *t* para amostras independentes. O efeito da tipologia e da dimensão da CA (VIs) foi analisado com recurso a ANOVAS a um fator. As comparações múltiplas entre grupos foram realizadas com recurso aos testes *post-hoc* GT2 de Hochberg (devido às diferenças de *n* entre os grupos; Field, 2009), quando o teste de Levene foi não significativo, e ao teste Games-Howell quando a homogeneidade das variâncias não foi assumida. Posteriormente, todas as VIs categoriais foram transformadas em variáveis *dummy* (0 = ausência da característica; 1 = presença da característica), para posterior uso nas análises de regressão, e foi construída uma matriz de correlações com todas as variáveis em estudo.

A fim de estudar os preditores da perceção da criança quanto ao respeito pelos seus Direitos foram exploradas análises de regressão linear hierárquica, tendo sido seleccionados os três modelos finais mais parcimoniosos (um para cada Direito), onde foram assegurados os pressupostos da linearidade, homoscedasticidade, normalidade da distribuição dos erros (validados graficamente), multicolinearidade (validado através dos valores de tolerância), e independência dos erros (*Durbin-Watson*, com valores de 1.40 e 1.80 – “aceitáveis” segundo Field [2009]). O efeito mediador da qualidade total foi explorado através da macro PROCESS (Hayes, 2013), usando o Modelo 4 (modelo de simples mediação de acordo com Preacher & Hayes, 2008). Foram estimados os efeitos da VI (tipologia e dimensão) no mediador (qualidade total; trajetória *a*), os efeitos do mediador na VD (Direitos à Participação e Apoio à Escolaridade; trajetória *b*), o efeito direto da VI na VD (trajetória *c'*) e o efeito total da VI na VD (trajetória *c*; efeito direto [*c'*] mais efeito indireto [*a+b*]). A mediação é comprovada quando o efeito indireto é significativo e os intervalos de confiança não atravessam o valor zero indicando que este é significativamente diferente de zero para *p* <.05. Um efeito indireto significativo indica que a VI influencia a VD por meio do mediador.

2. Resultados

2.1. Análises Descritivas Univariadas

2.1.1. Perceção das crianças/jovens acolhidas acerca do respeito pelos seus Direitos (VD). O Apoio à Escolaridade (*M* = 4.59, *DP* = 0.49, Min. = 2.75, Máx. = 5.00) é o Direito percebido pelas crianças como mais respeitado, seguido do Direito à

Participação ($M = 3.82$, $DP = 0.77$, Min. = 1.57, Máx. = 5.00) e por fim do Direito à Autonomia Económica ($M = 3.22$, $DP = 1.52$, Min. = 1.00, Máx. = 5.00), que apresenta a média mais baixa.

2.1.2. Perceção das crianças/jovens acolhidas acerca da qualidade da CA (VI).

A exploração da qualidade total da CA, avaliada pelas próprias crianças/jovens, mostrou que estas apresentam uma perceção global positiva acerca deste contexto ($M = 3.96$, $DP = 0.50$, Min. = 2.51, Máx. = 4.92; avaliada de 1 a 5). As restantes VIs são variáveis de caracterização individual da criança e de caracterização das CA, e foram descritas na secção dos participantes.

2.2. Comparação entre os Direitos (Medidas da VD)

Observaram-se diferenças estatisticamente significativas entre o Direito à Participação e o Apoio à Escolaridade, $t(450) = -22.57$, $p < .001$, $d = -1.2$, IC a 95% [-0.84, -0.70]; entre a Participação e a Autonomia Económica, $t(426) = 8.60$, $p < .001$, $d = 0.49$, IC a 95% [0.46, 0.73]; e entre o Apoio à Escolaridade e a Autonomia Económica, $t(426) = 18.80$, $p < .001$, $d = 1.22$, IC a 95% [1.23, 1.52], (ver médias acima). Os três Direitos apresentaram, entre si, correlações baixas a moderadas (cf. Tabela 2).

2.3. Relações entre os Direitos (VD) e as VIs Relativas à Criança e à CA

Nesta secção serão apresentadas, quer as correlações entre as medidas da VD e as VIs métricas, cuja matriz de correlações se encontra descrita na Tabela 2, quer as diferenças nos Direitos (VD) em função das VIs categoriais. Posteriormente, para uso nas análises subsequentes, estas variáveis categoriais foram transformadas em variáveis *dummy*, estando as correlações, usando estas variáveis, também descritas na Tabela 2.

“Tabela 2”

2.3.1. Relações com variáveis da criança/jovem.

Encontraram-se diferenças estatisticamente significativas no Direito à Participação, $t(450) = -3.83$, $p < .001$, $d = -0.36$, IC a 95% [-0.42, -0.13], e no Direito à Autonomia Económica, $t(425) = -4.61$, $p < .001$, $d = -0.45$, IC a 95% [-0.95, -0.38], em função do sexo da criança. As raparigas apresentaram

médias de percepção de respeito pelo Direito à Participação ($M = 3.69$, $DP = 0.76$) e à Autonomia Económica ($M = 2.92$, $DP = 1.50$) significativamente mais baixas do que os rapazes ($M = 3.97$, $DP = 0.76$; $M = 3.59$, $DP = 1.47$, respetivamente). No Direito ao Apoio à Escolaridade não foram encontradas diferenças significativas entre rapazes e raparigas, $t(449) = 1.08$, *ns*. A idade da criança correlacionou-se significativa e negativamente com os Direitos à Participação e ao Apoio à Escolaridade, apesar de ambas as correlações serem fracas (cf. Tabela 2). Não se observaram correlações significativas entre os três Direitos e o tempo em acolhimento total e na atual CA, apenas se encontrou uma correlação significativa e positiva entre o Direito à Participação e o tempo em acolhimentos anteriores (cf. Tabela 2). Além disso não se observaram diferenças significativas no Direito à Participação, ao Apoio à Escolaridade e à Autonomia Económica em função: das crianças terem ou não irmãos, $t(446) = 0.65$, *ns*, $t(62.727) = 1.75$, *ns*, $t(422) = 0.11$, *ns*, respetivamente; terem irmãos na mesma CA, $t(446) = 1.62$, *ns*, $t(445) = -0.94$, *ns*, $t(422) = 0.11$, *ns*, respetivamente; terem irmãos noutra CA, $t(443) = -1.03$, *ns*, $t(442) = -0.98$, *ns*, $t(104.203) = 1.47$, *ns*, respetivamente; e terem sido, ou não, deslocados da sua área de residência, $t(303) = 0.50$, *ns*, $t(302) = 0.39$, *ns*, $t(293) = 0.95$, *ns*, respetivamente.

2.3.2. Relações com variáveis da CA. Observaram-se diferenças estatisticamente significativas (embora com dimensão de efeito baixa) no Direito à Participação, $F(2,449) = 10.74$, $p < .001$, $\eta_p^2 = 0.05$, ao Apoio à Escolaridade, $F(2,448) = 3.98$, $p = .019$, $\eta_p^2 = 0.02$, e à Autonomia Económica, $F(2,424) = 22.22$, $p < .001$, $\eta_p^2 = 0.10$, em função da tipologia da CA. Relativamente à Participação, crianças/jovens em CA mistas apresentaram média mais elevada ($n = 212$, $M = 3.98$, $DP = 0.72$) do que crianças/jovens em casas segregadas, e dentro destas as masculinas apresentaram média mais elevada ($n = 102$, $M = 3.79$, $DP = 0.83$) do que as femininas ($n = 138$, $M = 3.60$, $DP = 0.75$). As diferenças estatisticamente significativas observaram-se apenas entre as casas mistas e femininas, $p < .001$, IC a 95% [0.18, 0.58]. No que respeita ao Apoio à Escolaridade, crianças/jovens em CA mistas apresentaram média mais elevada ($n = 211$, $M = 4.65$, $DP = 0.46$) do que crianças/jovens em casas segregadas, e dentro destas as femininas apresentaram média mais elevada ($n = 138$, $M = 4.58$, $DP = 0.47$) do que as masculinas ($n = 102$, $M = 4.48$, $DP = 0.57$). As diferenças estatisticamente significativas observaram-se apenas entre as casas mistas e masculinas, $p = .030$, IC a 95% [0.01, 0.32]. Em relação à Autonomia Económica, crianças/jovens em CA mistas apresentaram média mais elevada ($n = 207$, $M = 3.61$, $DP = 1.37$) do que

crianças/jovens em casas segregadas, e dentro destas as masculinas apresentaram média mais elevada ($n = 90$, $M = 3.32$, $DP = 1.55$) do que as femininas ($n = 130$, $M = 2.54$, $DP = 1.50$). As diferenças estatisticamente significativas observaram-se entre as casas mistas e femininas, $p < .001$, IC a 95% [0.69, 1.46], e entre as casas masculinas e as casas femininas, $p < .001$, IC a 95% [0.31, 1.26].

Relativamente à dimensão (por frequência) observaram-se diferenças significativas (embora com baixa dimensão de efeito) no Direito à Participação, $F(2,449) = 7.03$, $p = .001$, $\eta_p^2 = 0.03$. As crianças integradas em casas pequenas apresentaram média mais elevada ($n = 80$, $M = 4.11$, $DP = 0.66$), seguidas das crianças acolhidas em casas médias ($n = 154$, $M = 3.79$, $DP = 0.78$), e das crianças acolhidas em casas grandes ($n = 218$, $M = 3.74$, $DP = 0.79$). As diferenças estatisticamente significativas observaram-se entre: as casas de pequena e média dimensão, $p = .007$, IC a 95% [0.07, 0.57]; e as casas de pequena e grande dimensão $p < .001$, IC a 95% [0.14, 0.60]. Os Direitos de Apoio à Escolaridade, $F(2,448) = 2.08$, ns , e de Autonomia Económica, $F(2,424) = 2.47$, ns , não diferiram em função da dimensão das CA.

Por fim, a perceção de qualidade da CA apresentou correlações positivas e altas com os três Direitos em estudo (cf. Tabela 2).

2.4. Análises de Regressão Linear: Preditores do Respeito pelos Direitos da Criança

2.4.1. Preditores do Direito à Participação. Com base nas relações anteriormente apresentadas foram testados modelos de regressão linear hierárquica a fim de estudar os preditores do respeito pelo Direito das crianças à Participação. O modelo final explicou 64.3% da variância total, $F(5, 446) = 163.25$, $p < .001$ (cf. Tabela 3). Na etapa 3 da regressão hierárquica, $F(4, 447) = 11.37$, $p < .001$, $R^2_a = .08$, verificou-se que ser do sexo masculino ($\beta = .14$), ter menos idade ($\beta = -.10$), estar acolhido numa casa mista ($\beta = .14$) e pequena ($\beta = .13$) são características que predizem significativamente o respeito por este Direito. No modelo final (modelo 4), quando acrescentada a variável qualidade total, a variância explicada subiu drasticamente, o grande preditor do Direito à Participação tornou-se a qualidade total ($\beta = .78$) e as variáveis relativas à dimensão, tipologia e idade deixaram de ser significativas.

“Tabela 3”

2.4.2. Preditores do Direito ao Apoio à Escolaridade. O modelo final da predição deste Direito explicou 36.8% da variância total, $F(5, 445) = 53.33, p < .001$ (cf. Tabela 3). Na etapa 3 da regressão hierárquica, $F(4, 446) = 3.96, p = .004, R^2_a = .03$, ter menos idade ($\beta = -.10$) e estar acolhido numa casa pequena ($\beta = .09$, apenas marginalmente significativo) foram características que predisseram significativamente o respeito pelo Apoio à Escolaridade. Na etapa final (modelo 4), quando acrescentada a variável qualidade total, esta tornou-se o principal preditor ($\beta = .61$) juntamente com o facto de ser do sexo feminino ($\beta = .14$).

2.4.3. Preditores do Direito à Autonomia Económica. O modelo final da predição do Direito à Autonomia Económica explicou 31.4% da variância total, $F(5, 421) = 40.05, p < .001$ (cf. Tabela 3), e mostrou que, ao contrário dos modelos anteriores, não houve alteração, na significância das restantes variáveis, com a introdução no modelo da qualidade total. No modelo final da regressão hierárquica verificou-se que ser do sexo masculino ($\beta = .15$), ter mais idade ($\beta = .20$) e estar acolhido numa casa mista ($\beta = .20$), com alta qualidade ($\beta = .46$) prediz significativamente o respeito por este Direito. Por sua vez a pertença a uma CA de dimensão pequena não tem qualquer efeito sobre o mesmo ($\beta = .00$).

2.4.4. Papel mediador da VI qualidade do acolhimento. Ainda que este não fosse um objetivo inicial do estudo, em virtude das alterações observadas nos modelos de regressão dos Direitos à Participação e ao Apoio à Escolaridade, aquando da introdução da variável qualidade total, foi testado o efeito mediador da qualidade das CA na predição das características da CA (tipologia e dimensão) no respeito por estes dois Direitos. O efeito total da pertença a uma CA mista (VI) no respeito pela Participação (VD) foi significativo ($c = 0.30, p < .001$). Embora não exista um efeito direto da VI sobre a VD ($c' = 0.01, ns$) observou-se um efeito indireto por intermédio da qualidade total, comprovando o papel mediador desta variável (BCa IC a 95% [0.18, 0.41]). Tal como se pode observar na Figura 1a, a pertença a uma CA mista prediz a qualidade total ($a = 0.23, p < .001$) e a qualidade total tem um efeito significativo sobre a Participação ($b = 1.24, p < .001$). Relativamente ao efeito da pertença a uma CA pequena não existe novamente um efeito direto sobre o Direito à Participação ($c' = 0.05, ns$) mas sim um efeito indireto mediado pela qualidade total (BCa IC a 95% [0.16, 0.43]; cf. Figura 1b).

“Figura 1a e 1b”

No que diz respeito ao Apoio à Escolaridade quer o efeito total da pertença a uma CA mista ($c' = 0.11, p = .020$; cf. Figura 2a) quer o efeito total da pertença a uma CA pequena ($c' = 0.12, p = .047$; cf. Figura 2b) foram mediados pela qualidade total, não sendo os seus efeitos diretos significativos ($c = 0.03, ns$; $c = -0.02, ns$, respetivamente para a tipologia e para a dimensão) mas sim os efeitos indiretos (BCa IC a 95% [0.09, 0.20]; BCa IC a 95% [0.06, 0.21], respetivamente para a tipologia e para a dimensão).

“Figura 2a e 2b”

3. Discussão

O presente trabalho teve como principal objeto de estudo os Direitos da criança/jovem em AR. Tratou-se de um estudo exploratório e inovador, que procurou alargar o campo de conhecimentos nesta área, na medida em que não foram encontrados, na literatura nacional e internacional, outros que abordassem esta temática. Dada a inexistência de dados científicos sobre este tema, e pelo facto de se ter recorrido a um instrumento que avalia a qualidade do AR (o ARQUA-P) para se criarem as medidas em estudo (os Direitos), que emergiram a partir de uma ACP, os resultados deste estudo devem ser analisados e discutido com cautela.

Apesar de, ao abordar a autoperceção da criança sobre o respeito pelos seus Direitos, os dados ficarem dependentes da própria consciência que a criança apresenta relativamente aos mesmos, o atender à voz da criança foi uma das mais-valias deste estudo. Não basta conhecer estes Direitos, é necessário também explorar em que medida estes são entendidos/percebidos pela criança. Esta tomada de consciência de que se é ser de Direitos é o que traduz a mudança de um paradigma que inicialmente atribuía à criança o estatuto de “objeto de Direitos” para um paradigma recente onde esta é encarada enquanto ser autónomo e, portanto, “sujeito de Direitos” (Lúcio, 2007).

Atendendo aos primeiros objetivos do estudo, desde logo fica perceptível que, apesar destas crianças/jovens avaliarem de forma positiva cada um dos Direitos, inclusive aqueles que não prosseguiram para análise (componentes 4 a 8), existe também uma grande variação nas avaliações realizadas. As perceções positivas indicaram que, de uma forma geral, as crianças sentem que os seus Direitos estão a ser respeitados dentro destes contextos de AR.

As diferenças significativas observadas ao nível desta perceção indicaram que as crianças se sentem mais respeitadas no que concerne ao Direito ao Apoio à Escolaridade, seguido do Direito à Participação e finalmente ao Direito à Autonomia Económica. Esta perceção positiva, por exemplo, relativa à Participação é congruente com dados de outros estudos que associaram estas dimensões ao bem-estar da criança em contextos de AR (Anglin, 2004; Del Valle et al., 2012). Por outro lado, também se verificaram pontuações negativas (atentando aos valores mínimos obtidos) sugerindo a existência de crianças/jovens que não sentem os seus Direitos respeitados nestes contextos, e que é urgente considerar e atender.

A avaliação global da criança, relativamente à qualidade das CA, revelou-se, também, maioritariamente positiva, o que se apresenta concordante com os dados anteriormente mencionados, estando as avaliações mais baixas muito próximas de valores neutros. Este resultado revela-se congruente com outros estudos (e.g., Del Valle & Casas, 2002; Martín & Gonzalez, 2007) que referiram que os jovens constatarem qualidade nos contextos onde se encontram acolhidos e apresentam resultados positivos ao nível da satisfação com os mesmos (Bravo & Del Valle, 2001).

Atendendo às diferentes variáveis de caracterização da criança observaram-se diferenças ao nível da perceção das mesmas no respeito pelos seus Direitos. No estudo preliminar de Rodrigues e colaboradores (2014) observou-se um efeito do sexo, sendo que os participantes do sexo feminino realizaram avaliações mais negativas da qualidade do AR. No presente estudo, a perceção das raparigas no que concerne ao respeito pelos Direitos à Participação e à Autonomia Económica, revelou-se significativamente menos positiva do que a dos rapazes. Uma possível explicação recai sobre as expectativas criadas pelos diferentes intervenientes, sendo as das raparigas mais elevadas, o que pode ser reflexo de um desencontro entre as necessidades da criança e as características do próprio serviço. Porém, na literatura, não se verificou concordância a este nível sendo que outros estudos apontam que as raparigas realizam avaliações mais elevadas do que os rapazes dada a maior facilidade de adaptação a novos contextos e no desenvolvimento de relações afetivas (Bravo & Del Valle, 2001).

Observou-se ainda uma relação significativa e negativa (embora fraca) entre a idade e a perceção das crianças/jovens sobre o respeito pelos Direitos à Participação e ao Apoio à Escolaridade, indicando que quanto mais velhas as crianças menos positiva a perceção de respeito pelos seus Direitos. Pode aproximar-se este dado aos resultados do estudo de Bravo e Del Valle (2001) que revelaram que quanto maior a idade da criança, pior a sua avaliação da qualidade em AR. Esta maior exigência na avaliação pode dever-se ao facto de estes se

apresentarem mais críticos e exigentes face ao serviço, e mais conscientes face às suas necessidades e Direitos.

A relação positiva e significativa entre o tempo em acolhimentos anteriores e o Direito à Participação sugere que as crianças que passaram mais tempo em acolhimentos anteriores são as que percecionam maiores níveis de Participação. Este resultado revela-se incongruente com as conclusões do estudo de Martín e Gonzalez (2007), que apresentou uma correlação negativa entre o tempo em acolhimento e a avaliação das crianças. Todavia, não existindo coerência na literatura, os resultados obtidos demonstram-se consistentes com os de outros estudos como o de Bravo e Del Valle (2001), que indica que quanto maior a permanência em AR, melhor é a avaliação que as crianças realizam deste contexto devido ao fator de adaptação.

Contrariamente ao esperado (e.g., Martín & Márquez, 2015) não se verificaram diferenças estatisticamente significativas na perceção da criança sobre o respeito pelos seus Direitos, em função de estas estarem ou não acolhidas junto dos seus irmãos, nem em função de estas terem ou não sido deslocalizadas da sua área de residência aquando do seu acolhimento. Era exetável um efeito destas duas condições na medida em que ser acolhido junto de irmãos e dentro da sua comunidade original, permite à criança manter um sentido de continuidade com contextos e pessoas significativas, e evitar o desenvolver de sentimentos de desamparo (Bravo & Del Valle, 2001). No que diz respeito à deslocalização é possível que este resultado díspar encontrado se relacione com o critério de distância utilizado (raio superior 25km), sem ter sido tido em consideração a facilidade/dificuldade de acesso em transporte publico, por exemplo.

No que respeita às variáveis de caracterização das CA observaram-se diferenças estatisticamente significativas, em função da tipologia para os três Direitos em estudo, sendo as casas mistas onde as crianças apresentaram níveis mais elevados de satisfação no respeito pelos seus Direitos. Tal com referido na literatura, é fulcral que a resposta de AR constitua um ambiente o mais normalizado possível (Del Valle & Casas 2002; Rodrigues et al, 2013). Por sua vez dentro das CA segregadas, e atendendo aos Direitos à Participação e à Autonomia Económica são as crianças acolhidas em casas femininas que realizam avaliações mais baixas desta perceção de respeito, indo de encontro à literatura existente, anteriormente apresentada quando abordada a variável do sexo da criança. Foi apenas no Direito do Apoio à Escolaridade que as crianças acolhidas em CA masculinas apresentaram médias de perceção de respeito por este Direito mais baixas do que as crianças acolhidas em casas femininas.

Relativamente à dimensão das CA, apenas se observaram diferenças estatisticamente significativas no que respeita à perceção de respeito pelo Direito à Participação, sendo que foram as crianças integradas em casas de pequena dimensão que apresentaram médias de perceção mais positivas e as crianças em casas de grande dimensão que revelaram senti-ser menos respeitadas nestes contextos. A existência de contextos de AR de pequena dimensão promove oportunidades de interação entre cuidadores/técnicos e crianças, e neste sentido surgem maiores oportunidades para a criança/jovem participar, e maior disponibilidade por parte dos técnicos para prestar o devido apoio a cada jovem (Grietens, 2014), tornando-se assim uma resposta mais sensível às suas necessidades. Sendo a dimensão da relação algo fortemente relacionado com a qualidade das CA (Martín & González, 2007) é evidente que contextos de acolhimento de pequenas dimensões se traduzam numa maior perceção de respeito pelo Direito à Participação. Estes resultados revelam-se concordantes com a literatura que indica que CA pequenas, ou seja, contextos que se aproximam do tipo familiar, são mais ajustadas para responder às necessidades de cada criança (Bravo & Del Valle, 2009).

Tendo em consideração os resultados obtidos fez sentido estudar as variáveis que prediziam o respeito pelos Direitos, tendo-se encontrado tanto variáveis de caracterização da criança como da CA. Estas últimas apresentaram-se determinantes nesta predição. Ou seja, é essencialmente aquilo que se passa dentro das casas que vai determinar a perceção das crianças relativamente ao respeito pelos seus Direitos. As características das casas, nomeadamente ser casa mista e casa pequena, revelaram ser condição necessária, mas não determinante, para esta perceção das crianças. O papel mediador da variável de qualidade total permite-nos inferir que esta assume um papel de maior relevo na garantia dos Direitos da criança. As características das CA são necessárias para se criarem contextos normalizados que garantam o respeito pelos Direitos da criança, porém, não se revelam suficientes por si só. É necessário que exista qualidade nestes contextos para que tal seja possível.

4. Conclusão

O presente trabalho consiste num estudo pioneiro que procura destacar a voz da criança, através da exploração da sua perceção relativamente ao respeito pelos seus Direitos em contexto de AR. Para além do foco central atribuído aos Direitos, também o conceito de

qualidade foi enfatizado dada a indissociabilidade dos dois conceitos. Um AR de qualidade pressupõe o respeito pelos Direitos da criança. O efeito indireto da pertença a contextos de acolhimento com características familiares e normalizadas sobre o respeito pelos Direitos à Participação e ao Apoio à escolaridade demonstrou ser mediado pela qualidade total do AR, ressaltando a importância desta dimensão.

Os dados foram recolhidos diretamente junto das crianças/jovens o que permitiu compilar uma avaliação realista das suas vivências em AR. Dar voz à criança torna-se essencial para um acolhimento de qualidade, que pressupõe o exercício dos Direitos das Crianças implicando que as mesmas sejam envolvidas no seu processo, funcionamento e decisões das CA. Para tal, e conforme apoia Bernardi (2010), para que se possibilite uma participação ativa ao longo do seu processo torna-se essencial a adoção de uma posição de ouvinte por parte das equipas da CA, dando relevância ao diálogo com a criança através de uma escuta igualitária para a compreensão/expressão dos seus sentimentos, ideias e opiniões. Pretende-se assim, propor a mudança no sentido de uma melhoria ao nível da adequação do serviço às necessidades específicas de cada jovem acolhido.

Não existindo instrumentos direcionados para avaliação dos Direitos da criança/jovem, recorreu-se ao ARQUA-P para criar a medida de avaliação da perceção da criança acerca do respeito pelos seus Direitos. Um fator limitador deste estudo recai sobre a medida utilizada, uma vez que não é uma medida de avaliação direta dos Direitos. Fica clara a necessidade de investimentos futuros no sentido de se desenvolverem ferramentas que permitam uma análise mais direta dos Direitos e que estudem exclusivamente esta dimensão.

Outra limitação passa pela utilização de uma única fonte de informação. Ainda que o objetivo deste estudo se prenda com a valorização da voz da criança, seria interessante uma abordagem multi-informante, que permitisse inferir o nível de concordância ou dissonância entre as perceções dos diversos intervenientes (cuidadores ou investigadores). Todavia, é de salientar a mais-valia da amostra em estudo, representativa da população que vive em AR.

Torna-se consensual a necessidade da existência de qualidade em contextos de AR, no sentido de se garantir que os Direitos definidos na medida de promoção e proteção sejam honrados. Assim, a criação de ambientes estáveis e estruturados, que facilitem a prestação dos cuidados necessários e que se baseiem em modelos do tipo familiar, normalizadores das experiências de vida destas crianças, torna-se fulcral para a minimização dos impactos das vivências marcadas pela adversidade precoce. As CA devem constituir contextos promotores de desenvolvimento, e locais onde os jovens se sintam respeitados e ouvidos, conseguindo

o exercício pleno dos seus Direitos. Considerando a evidência existente, futuros desenvolvimentos na área deveriam incidir na criação de medidas que potenciem a qualidade dos serviços de AR, atendendo a critérios rigorosos que possam garantir, a nível nacional, o exercício da mudança centrada no reconhecimento e respeito pelos Direitos da Criança em Acolhimento.

Referências Bibliográficas

- Ainsworth, F., & Hansen, P. (2005). A dream come true: No more residential care. A corrective note. *International Journal of Social Welfare*, 14(3), 195-199. doi:10.1111/j.1468-2397.2005.00359.x
- Aldgate, J., & Statham, J. (2001). *The Children Act now: Messages from research*. London: The Stationery Office.
- Anglin, J. P. (2004). Creating “well-functioning” residential care and defining its place in a system of care. *Child & Youth Care Forum*, 33(3), 175-192. doi:10.1023/B:CCAR.0000029689.70611.0f
- Ashton, S. (2014). The rights of children and young people in state care. *Educational Philosophy and Theory*, 46(9), 1082–1088. doi:10.1080/00131857.2014.931432
- Bernardi, D. (2010). Cada caso é um caso: A voz das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional. *Abrigos em Movimento*. ISBN 978-85-63512-05-5.
- Bravo, A., & Del Valle, J. F. (2000). El acogimiento residencial en el contexto nacional e internacional. En J. F. del Valle, J. H. Olaizola y A. Bravo (eds.), *Intervención psicosocial y comunitaria. La promoción de la salud y la calidad de vida* (pp. 274-279). Madrid: Biblioteca Nueva.
- Bravo, A., & Del Valle, J. F. (2001). Evaluación de la integración social en acogimiento residencial. *Psicothema*, 13(2), 197- 204.
- Bravo, A., & Del Valle, J. F. (2009). Crisis y revisión del acogimiento residencial. Su papel en la protección infantil. *Papeles del Psicólogo*, 30(1), 42-52. Retirado de: <http://www.papelesdelpsicologo.es/pdf/1655.pdf>.
- Bronfenbrenner, U. (2001). The bioecological theory of human development. In N. J. Smelser & P. B. Baltes (eds.). *International encyclopedia of the social and behavioral sciences* (vol. 10, pp. 6963-6970). New York: Elsevier.
- Calheiros, M. M., Lopes, D., & Patrício, J. N. (2011). Assessment of the needs of youth in residential care: Development and validation of an instrument. *Children and Youth Services Review*, 33(10), 1930-1938. doi:10.1016/j.childyouth.2011.05.020.
- Clough, R., Bullock, R., & Ward, A. (2006). *What works in residential child care: A review of research evidence and the practical considerations*. London: National Children’s Bureau.
- Del Valle, J. F., Bravo, A., Hernández, M., & Santos, I. S. (2012). *Equar: Estándares de*

- calidad en acogimiento residencial*. Madrid: Ministerio de Sanidad, Servicios Sociales e Igualdad.
- Del Valle, J. F., & Casas, F. (2002). Child residential care in the Spanish social protection system. *International Journal of Child & Family Welfare*, 5(3), 112- 128.
- Field, A. (2009). *Discovering statistics using SPSS* (3rd edition). London: Sage Publications.
- Gilligan, R. (2000). The importance of listening to the child in foster care. In G. Kelly, & R. Gilligan, (Eds), *Issues in foster care: Policy, practice and research*, 40-49. London: Jessica Kingsley Publishers.
- Gomes, I. (2010). *Acreditar no futuro*. Lisboa: Texto Editora. ISBN 9789724743554.
- Grietens, H. (2014). Is the group under threat as a therapeutic milieu? An analysis of the views of group workers in residential youth care. *International Journal of Child and Family Welfare*, 15(1/2), 76-91.
- Hair, J., Anderson, R., Tatham, R., & Black, W. (1998). *Multivariate data analysis* (5th ed.). New Jersey: Prentice Hall.
- Hayes, A. F. (2013). *An introduction to mediation, moderation, and conditional process analysis: A regression based approach*. New York: The Guilford Press.
- IBM Corp. Released. (2015). *IBM SPSS Statistics for Windows, Version 24.0*. Armonk, NY: Author.
- Instituto da Segurança Social, Instituto Público (ISS, IP, 2017). *CASA 2016 - Relatório de Caracterização Anual da Situação do Acolhimento das Crianças e Jovens*. Lisboa: ISS, IP.
- Kline, R. B. (2011). *Principles and practice of structural equation modeling*. New York: Guilford.
- Lei nº 147/1999, de 1 de Setembro – Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo. Lisboa: Diário da República.
- Lei nº 31/2003, de 22 de Agosto – Altera a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo. Lisboa: Diário da República.
- Lei nº 142/2015, de 8 de Setembro – Segunda alteração à Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de Setembro. Lisboa: Diário da República.
- Lei nº 142/2015, de 8 de Setembro - Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo. Diário da República. Lisboa: Diário da República.
- Lúcio, L. (2007). Uma criança para os direitos. Conferência proferida no XI Congresso Internacional de Educação Familiar. Coimbra: AIRFER.

- Martín, E., & González (2007). La calidad del acogimiento residencial desde la perspectiva de los menores. *Infancia Y Aprendizaje*, 30(1), 25-38. <http://dx.doi.org/10.1174/021037007779849727>
- Martín, E., & Márquez, L. (2015). El papel de los hermanos en el logro de objetivos en los programas de acogimiento residencial infantil. *Psychosocial Intervention*, 24, 27-32. doi:10.1016/j.psi.2014.11.002
- Martins, P. (2005). A qualidade dos serviços de protecção às crianças e jovens – As respostas institucionais. *VI Encontro Cidade Solitária: Crianças em risco: será possível converter o risco em oportunidade?* Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Preacher, K. J., & Hayes, A. F. (2008). Asymptotic and resampling strategies for assessing and comparing indirect effects in multiple mediator models. *Behavior Research Methods*, 40, 879-891.
- Rodrigues, S., Barbosa-Ducharne, M., & Del Valle, J. F. (2013). La calidad del acogimiento residencial en Portugal y el ejemplo de la evolución española. *Papeles del Psicólogo*, 34(1), 11-22.
- Rodrigues, S., Barbosa-Ducharne, M., & Del Valle, J. F. (2015). ARQUA-P: *Sistema Compreensivo de Avaliação da Qualidade do Acolhimento Residencial Português*©. Registo 2650/2015. Lisboa: Secretaria de Estado da Cultura, Inspeção-Geral das Atividades Culturais - Direção de Serviços de Propriedade Intelectual.
- Rodrigues, S., Del Valle, J. F., & Barbosa-Ducharne, M. (2014). Differences and similarities in children's and caregivers' perspectives on the quality of residential care in Portugal. *International Journal of Child and Family Welfare*, 15(1/2), 24-37.
- Sánchez, M. E. (2008). *Análisis de la competencia lingüística y de la adaptación personal, social, escolar y familiar en niños institucionalizados en centros de acogida*. Tese de Doutoramento. Departamento de Psicologia e Antropologia. Faculdade de Educação. Universidade da Extremadura. Espanha.
- Sen, R., Kendrick, A., Milligan, I. & Hawthorn, M. (2008). Lessons learnt? Abuse in residential child care in Scotland. *Child & Family Social Work*, 13(4), 411- 422. doi:10.1111/j.1365-2206.2008.00566.x.
- Simões, M. H. (2011). Crianças e jovens em perigo: Cuidado e responsabilidade no acolhimento institucional. In T. S. Pereira, & G. Oliveira (Coord.), *Cuidado e responsabilidade* (pp. 202-221). São Paulo: Editora Atlas.
- Stein, M. (2004). *What works for young people leaving care?* Barkingside: Barnardo's.

- Stepanova, E., & Hackett, S. (2014). Understanding care leavers in Russia: young people's experiences of institutionalisation. *Australian Social Work*, 67(1), 118–134. doi:10.1080/0312407X.2013.868011.
- Törrönen, M., & Vornanen, R. (2014). Young people leaving care: Participatory research to improve child welfare practices and the rights of children and young people. *Australian Social Work*, 67(1), 135-150. doi:10.1080/0312407X.2013.868012.
- UNICEF (1990). Convenção sobre os direitos da criança. Resolução da Assembleia da República, nº 20/90. Diário da República, I Série nº211, de 12 de Setembro.

Tabela 1

Análise Preliminar ao Estudo: ACP e Respetivos Pesos Fatoriais, Variância Explicada e Descritivas das Componentes

| Itens | Componentes | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| RD5- Atendem à opinião sobre normas da casa | .68 | | | | | | | |
| P21- Discussões em grupo sobre o funcionamento | .64 | | | | | | | |
| P1- Têm em conta opinião sobre normas e funcionamento da casa de acolhimento | .63 | | | .37 | | | | |
| P22- Entre todos decidem as atividades, passeios e saídas | .63 | | | | | | | |
| P4- Costumam-te perguntar se estás satisfeito no lar | .57 | | | | | | | |
| AFR21- Relação equipa e família | .54 | .33 | | | | | -31 | |
| NI11- Locais arredores para ocupação dos tempos livres | .52 | | | .37 | | | | |
| EF22- Sítio próprio e material de estudo | | .82 | | | | | | |
| EF21- Apoio nos trabalhos da escola | | .76 | | | | | | |
| DA4- Participação nas tarefas de acordo com a idade | | .58 | | .35 | | | | |
| EF3- Rapidez com que proporcionam o material escolar | | .56 | | | | | | |
| DA52- Dinheiro para aprender a gerir | | | .88 | | | | | |
| NBM4- Satisfação com a semanada | | | .87 | | | | | |
| RD23- Privacidade uso telefone na casa de acolhimento | | | | .70 | | | | |
| RD12- Pode decorar quarto a gosto e ter objetos pessoais | | | | .58 | | | | |
| RD11- Pode ir ao quarto quando quer | | | | | .76 | | | |
| SP3- Contacto com o gestor de caso | | | | | .60 | | | |
| NBM21- Escolha e compra de roupa que gosta | | | .38 | .33 | .58 | | | |
| SEV5- Educação para a sexualidade | | | | | | .78 | | |
| SEV4- A equipa educa para uma vida saudável | | | | .32 | | .57 | | |
| P3- Participação na definição dos objetivos educativos e na tomada de decisão | | | | | | | .82 | |
| DA3- Diálogo e educação para a vida | .30 | | | | | | .59 | |
| RD21- Visitas da família e idas a casa | | | | | | | | .78 |
| AFR22- A família vem visitar-te muitas vezes | | | | | | .30 | | .69 |
| NBM3- Produtos de higiene ^a | | | | | | | | |
| AFR23- Adequação dos espaços às visitas da família ^a | | | | | | | | |
| RD22- Regras utilização telefones ^a | | | | | | | | |
| NI12- Inscrição em atividades de tempos livres ^a | | | | | | | | |
| % Variância | 12.37 | 9.60 | 8.77 | 6.98 | 6.36 | 6.24 | 5.66 | 5.59 |
| α | .74 | .69 | .86 | .29 | .48 | .52 | .58 | .33 |
| <i>M</i> | 3.82 | 4.59 | 3.22 | 4.09 | 3.59 | 3.74 | 4.02 | 3.82 |
| (<i>DP</i>) | 0.77 | 0.49 | 1.52 | 0.93 | 1.03 | 1.08 | 0.99 | 1.17 |
| Min.-Máx. | 1.57- 5.00 | 2.75- 5.00 | 1.00- 5.00 | 1.00- 5.00 | 1.00- 5.00 | 1.00- 5.00 | 1.00- 5.00 | 1.00- 5.00 |

Notas. 1 = Participação; 2 = Apoio à Escolaridade; 3 = Autonomia Económica; 4 = Privacidade e Individualidade; 5 = Autonomia; 6 = Estilo de Vida Saudável; 7 = Envolvimento nas Decisões que lhe dizem Respeito; 8 = Contacto com a Família.

^a Itens eliminados.

Tabela 2

Matriz de Correlações das Variáveis em Estudo

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 ^a | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
|-------------|----------------|---------|--------|---------|---------|----------------|--------|--------|--------|--------|------|--------|---------|---------|------|---------|------|
| VD | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2 | .41*** | 1 | | | | | | | | | | | | | | |
| | 3 | .36*** | .17*** | 1 | | | | | | | | | | | | | |
| VI Criança | 4 | .18*** | -.05 | .22*** | 1 | | | | | | | | | | | | |
| | 5 | -.17*** | -.13** | .05 | -.06 | 1 | | | | | | | | | | | |
| | 6 ^a | .11* | -.06 | .08 | .04 | .05 | 1 | | | | | | | | | | |
| | 7 | .01 | .00 | .01 | -.07 | .34*** | .14** | 1 | | | | | | | | | |
| | 8 | .02 | -.05 | .04 | -.08 | .39*** | .40*** | .89*** | 1 | | | | | | | | |
| | 9 | .09 | .06 | -.01 | .00 | -.40*** | .10 | .06 | -.01 | 1 | | | | | | | |
| | 10 | .06 | .06 | -.08 | .05 | -.16** | .05 | -.03 | -.02 | .10* | 1 | | | | | | |
| VI Contexto | 11 | -.03 | -.02 | -.06 | .01 | .02 | -.14* | -.19** | -.21** | -.08 | -.04 | 1 | | | | | |
| | 12 | .20*** | .11* | .25*** | .09 | -.37*** | .08 | -.05 | -.06 | .25*** | .07 | -.09 | 1 | | | | |
| | 13 | -.19*** | -.01 | -.30*** | -.62*** | .22*** | .01 | .10* | .14** | -.15** | -.05 | .04 | -.62*** | 1 | | | |
| | 14 | -.02 | -.12* | .03 | .58*** | .20*** | -.10* | -.05 | -.08 | -.14** | -.02 | .07 | -.51*** | -.34*** | 1 | | |
| | 15 | .17*** | .10* | .10* | .15** | -.10* | .34*** | -.13** | .05 | .03 | .04 | -.09 | .06 | -.11* | .04 | 1 | |
| | 16 | -.10* | -.06 | .00 | -.11* | .22*** | -.16** | .16** | .07 | -.09 | -.05 | -.16** | -.12* | .18*** | -.06 | -.45*** | 1 |
| | 17 | .80*** | .59*** | .50*** | .14** | -.16** | .05 | .01 | .01 | .10 | .02 | -.04 | .24*** | -.20*** | -.06 | .18*** | -.04 |

Notas. 1 = Direito à Participação; 2 = Direito ao Apoio à Escolaridade; 3 = Direito à Autonomia Económica; 4 = Sexo *dummy* (0 = feminino, 1 = masculino); 5 = Idade; 6 = Tempo em acolhimentos anteriores; 7 = Tempo no acolhimento atual; 8 = Tempo em acolhimento total; 9 = Irmãos na mesma CA *dummy*; 10 = Irmãos noutra CA *dummy*; 11 = Deslocalização geográfica *dummy*; 12 = CA mista *dummy*; 13 = CA segregada feminina *dummy*; 14 = CA segregada masculina *dummy*; 15 = CA pequena *dummy*; 16 = CA grande *dummy*; 17 = Qualidade CA. Variáveis *dummy*: 0 = ausência da característica, 1 = presença da característica.

^a Correlações de Spearman.

* $p < .05$. ** $p < .01$. *** $p < .001$.

Tabela 3

Regressões Lineares Hierárquicas: Preditores dos Direitos Participação, Apoio à Escolaridade e Autonomia Económica

| | Participação Modelos | | | | Apoio à Escolaridade Modelos | | | | Autonomia Económica Modelos | | | |
|-----------------|----------------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|--------------|------------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1 β | 2 β | 3 β | 4 β | 1 β | 2 β | 3 β | 4 β | 1 β | 2 β | 3 β | 4 β |
| Sexo | .17*** | .16** | .14** | .06* | -.06 | -.06 | -.08 | -.14*** | .22*** | .20*** | .19*** | .15*** |
| Idade | -.17*** | -.11* | -.10* | -.05 | -.14** | -.11* | -.10* | -.06 | .07 | .17** | .17** | .20*** |
| CA mista | | .14** | .14** | -.01 | | .08 | .08 | -.04 | | .29*** | .29*** | .20*** |
| CA pequena | | | .13** | .02 | | | .09 ^a | .00 | | | .07 | .00 |
| Qualidade total | | | | .78*** | | | | .61*** | | | | .46*** |
| R^2_a | .05 | .07 | .08 | .64 | .02 | .02 | .03 | .37 | .05 | .12 | .12 | .31 |
| F | 13.96*** | 12.67*** | 11.37*** | 163.25*** | 4.83** | 4.01** | 3.96** | 53.33*** | 11.58*** | 19.92*** | 15.58*** | 40.05*** |

Nota. ^a marginalmente significativo

* $p < .05$. ** $p < .01$. *** $p < .001$.

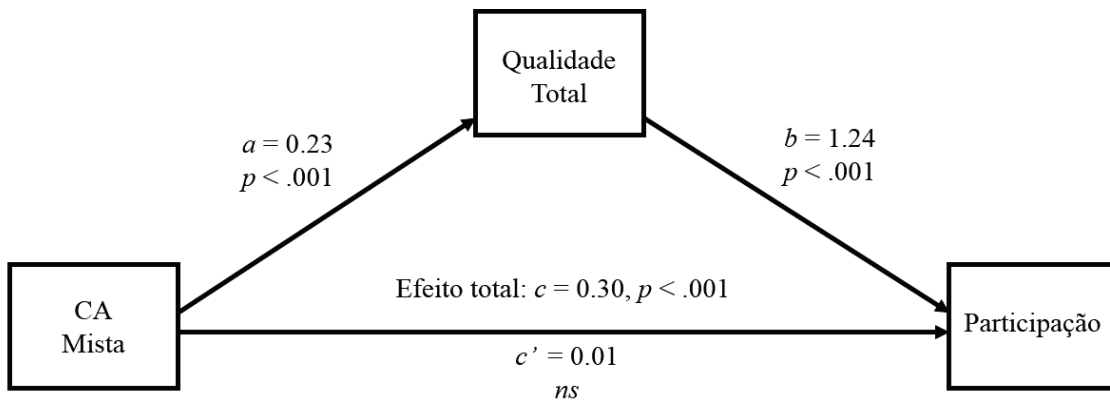


Figura 1a. Modelo de Mediação: Qualidade total como mediadora do efeito da pertença a uma CA mista sobre o Direito à Participação.

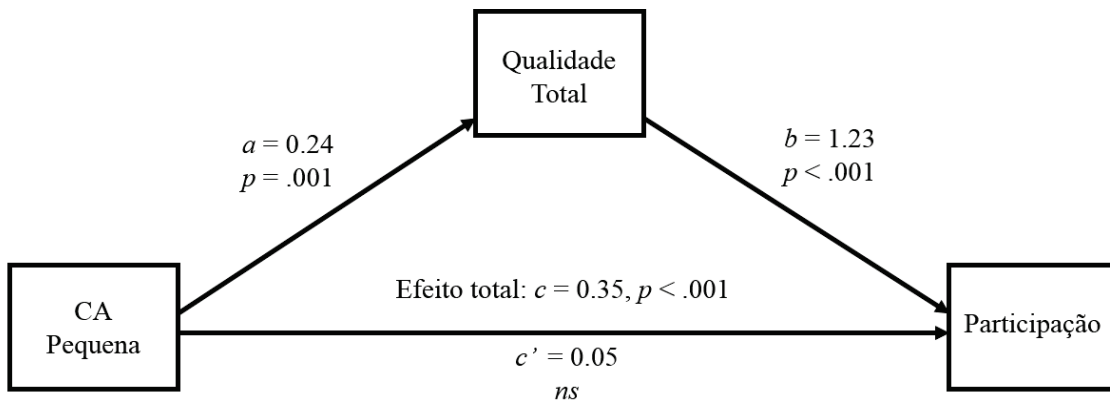


Figura 1b. Modelo de Mediação: Qualidade total como mediadora do efeito da pertença a uma CA pequena sobre o Direito à Participação.

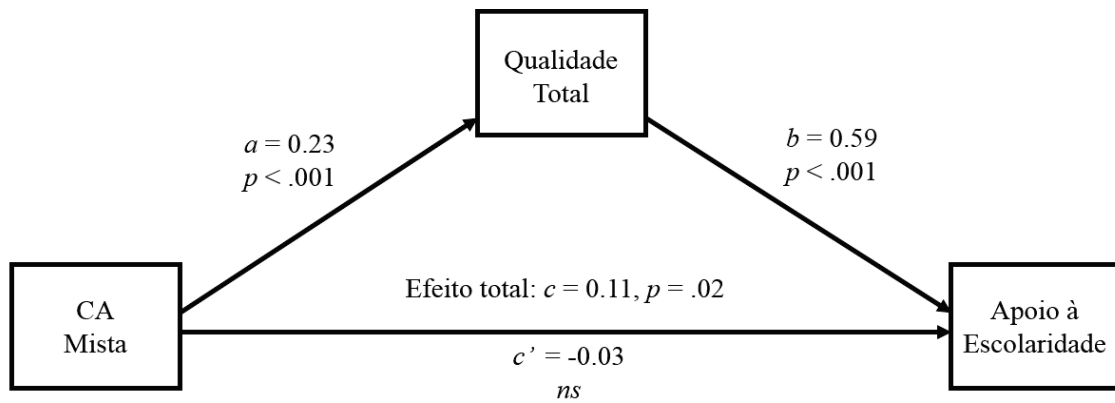


Figura 2a. Modelo de Mediação: Qualidade total como mediadora do efeito da pertença a uma CA mista sobre o Direito ao Apoio à Escolaridade.

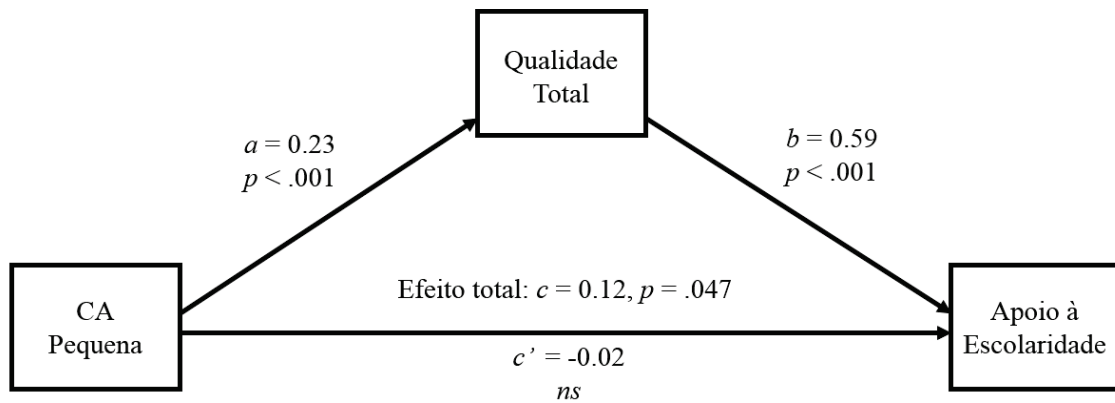


Figura 2b. Modelo de Mediação: Qualidade total como mediadora do efeito da pertença a uma CA pequena sobre o Direito ao Apoio à Escolaridade.